



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

Aos treze dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -

Pelas dez horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

ORDEM DO DIA: -----

153 - Espetáculo de Ópera - Fixação dos Preços de acesso ao Evento -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal do Crato vai realizar no dia 29 de junho de 2018 "Um Espetáculo de Ópera", como forma de dinamizar e complementar a oferta turística implicando novas estratégias de desenvolvimento; -----
2. A Câmara Municipal assume a responsabilidade de organizar o Espetáculo de Ópera, assumindo todos os ónus e encargos financeiros decorrentes, nomeadamente dos relacionados com a produção e divulgação do evento, entre outros e, na medida das disponibilidades orçamentais aprovadas para o efeito no Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2018, sendo, no entanto necessário, fixar os preços de entrada no evento; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

3. A Câmara é competente, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte quadro tarifário a praticar no Espetáculo de Ópera a realizar no dia 29 de junho de 2018:-----

1.1. Entrada no Espetáculo de Ópera Filas A, B, C e D: 25 euros;-----

1.2. Entrada no Espetáculo de Ópera Filas E, F, G e H: 17,5 euros;-----

1.3. Entrada no Espetáculo de Ópera Filas I, J, L, M, N e O: 10 euros;-----

1.4. Entrada no Espetáculo para Pessoas com Mobilidade Reduzida-10 euros;-----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, começando por cumprimentar todos os presentes na sala. Começando por dar em primeiro lugar uma referência sobre esta reunião extraordinária, que se prende por estar nesta reunião extraordinária a fim de decidir situações, que a seu ver, estando elas identificadas no Orçamento e Grandes Opções do Plano, considera não se justificar fazer uma reunião extraordinária para este efeito.-----

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, disse que não tem na sua posse a análise de custos e, sendo esse um evento que já foi realizado em 2016 e 2017, questionando qual o total de investimentos em anos anteriores, total da receita angariada em anos anteriores, número total de espectadores nos respectivos anos, o mapa do recinto com o número total de lugares disponíveis, quantos espectadores do concelho do crato.-----

Referiu que, tendo em conta que a Câmara se propõem fazer este evento pela terceira vez, considera ser importante nos ter acesso a todos estes dados que acabou de referir, para que melhor se possa decidir sobre esta matéria e sobre este evento que tanto a Câmara prioriza.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

Referir também que, através de uma pesquisa que efetuou, verificou que em 2016 este espectáculo foi adjudicado por 35.860,00, e em 2017 terá sido adjudicado por 48.000,00 e, neste sentido perguntou se esta era realmente as prioridades desta Câmara.-----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, dizendo que, na sequência do que já anteriormente tinha dito aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, na sua perspectiva todos estes eventos tem que ser, de alguma forma avaliados, recomendando até a leitura de alguns documentos que saíram mais recentemente, no sentido de fixar pessoas, mas temos igualmente que ter consciência de uma coisa e nisso os números são muito claros e muito objetivos, ou seja, nem nos próximos 50 anos, se vai conseguir inverter os problemas que existem só com aqueles que vivem cá e, portanto, estes territórios só tem uma solução é atrair gente, e isto deverá ser uma estratégia comum. -----

Disse que, deve haver consciência e capacidade para atrair, e só atraindo é que se consegue capacidade de modo a diversificar o tecido económico e também criar alguma sustentabilidade àquele que cá existe. Referiu que, procura ser muito objectiva nestas coisas e, que, não se pode ter medo daqueles que vem de fora para cá, disse saber do que está a falar pois sabe, enquanto autarca, aquilo de que foi acusada, disponibilizando esses mesmos dados para quem assim o quiser a qualquer momento. -----

Referiu ainda que, se estes eventos contribuem ou não para a diversidade do concelho em termos externos, poderá eventualmente ter alguma dúvida, mas tal como disse anteriormente, nas Grandes Opções do Plano está previsto este ano a realização destes eventos, como tal dará o benefício da dúvida e estarão cá para avaliar, dizendo ainda que acha pertinente ter todos os dados disponíveis. -----

Propôs ainda que, para além da realização destes eventos, existe uma coisa que é ainda mais importante, que passa pela formação de públicos e, esta formação prende-se muito pela possibilidade de quando existirem estes eventos de se organizarem workshops, por exemplo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

nesta área, porque muitas vezes o que acontece é que as crianças e os jovens, nem ouviram falar de ópera e, como tal, é necessário passar esse conhecimento às pessoas. -----

Interveio o senhor Vereador Marco Mendonça, perguntando se já existe valor referente à adjudicação desse evento para este ano. -----

O senhor **Presidente** disse que, está explanado no orçamento, adiantando ainda que, a situação está em análise uma vez que houve um valor que não está expresso na ópera, que tem a ver com a parte logística do palco, que estava remetido naquilo que era o Festival do Crato. -----

Quis referir ainda que muitos destes eventos, na sua opinião pessoal significam duas coisas, cultura, trazer momentos de cultura e novas experiências à comunidade, atraindo dessa forma público de modo a conhecer o nosso território. -----

Considera que, existe capacidade para tornar estes territórios atractivos pela parte do turismo, da cultura, de alguns eventos que, no fundo permitam dar visibilidade a estas zonas, cada vez mais de uma forma mais sustentada mais criteriosa. -----

No que respeita às prioridades que o senhor Vereador Marco Mendonça referiu, disse que, também partilha dessas mesmas prioridades, existem aqui coisas para serem mudadas e, que, esse percurso tem que ser feito, mas não se deve confundir com outras iniciativas, pois o que é a cultura com a forma como expõem o nome do concelho, a marca Crato cimentada ao nível dos eventos e da cultura a nível nacional. -----

Referiu ainda que, a forma como se consegue tirar daqui fatores que possam ser importantes para o concelho, talvez essa seja a chave do segredo, em algumas situações. -----

Como tal, nessa medida, disse que, o Presidente decidiu em orçamento explanar isso, referiu também que poderia por parte dos senhores Vereadores ter havido coisas que poderiam ter sido mais criteriosas e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária



explanadas, dentro do tempo que existia disponível, indo depois dessa forma ao encontro do que é a planificação. -----

Interveio a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto só chamando a atenção para o facto de os territórios de baixa densidade, onde se inclui o Crato, tem um problema gravíssimo, porque em termos daquilo que é o próximo ciclo de fundos, já se prevendo inclusive a diminuição dos fundos de coesão, o que seria inevitável, face aquilo que está a acontecer na União Europeia, com a saída do Reino Unido, o que se passa é que os territórios de baixa densidade de acordo com o princípio de convergência da União Europeia, um dos indicadores que é utilizado é o PIB per capita, logo o que acontece é que como nós temos cada vez menos gente e, o nosso PIB per capita está a crescer, o PIB do Alentejo cresceu logo no próximo ciclo de fundos. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, referiu que, os dados que pediram foram no sentido de debater preços, de modo a ver onde está o equilíbrio. -----

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Fernandes** dizendo que, efectivamente desde o início deste mandato que tem ouvido alguma teoria em relação a determinados aspectos, mas até agora na sua opinião, ainda não se verificou nada, em termos de desenvolvimento económico, porque a Câmara vive de economia, não vive da cultura, mas consegue viver exclusivamente da economia, com défices noutras áreas e, o contrário já não é verdade. -----

Disse ainda que, lhe parece, pela teoria da senhora Vereadora, que nós temos obrigatoriamente que morrer aqui calmamente, o Reino Unido vai sair, Lisboa vai ter mais dinheiro, e nós temos que ficar aqui e aceitar isso, pensa não haver melhor prova disso, do que o facto de a Câmara Municipal estar a fazer uma reunião extraordinária unicamente para decidir, um espectáculo de Ópera, Remembres 80, Normativo da próxima Feira de Artesanato e Gastronomia, o único ponto que foge



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

aqui a esta regra é o pedido da PT empresas do auditório municipal, portanto está-se a fazer uma reunião extraordinária para decidir eventos, festas, bilhetes, custos de entradas, quando aquilo que se deveria estar a fazer aqui, numa reunião extraordinária, seria quantas empresas estariam aqui a desenvolver-se nos próximos anos, desde o início. -----

Referiu que, esta maioria tem-se preocupado com tudo, menos com aquilo que realmente interessa, que é manter a Câmara Municipal do Crato e, dar desenvolvimento económico ao Município, mas infelizmente parece-lhe que a intenção é manter este parasitismo às instituições públicas e outras. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, dizendo que aquilo que o senhor Vereador Ângelo Fernandes disse, é exatamente o desafio que tem pela frente e que se não houver consciência daquilo que se está a passar neste momento, não se faz exatamente nada e, como tal, reafirmou que os desafios ainda serão muito maiores para este Município neste momento, mas que não depende exclusivamente do concelho do crato, é uma estratégia que não tem só a ver com o concelho.-----

Afirmou saber muitíssimo bem quais os problemas de investir no interior, especialmente quando se quer pagar acima da média aos trabalhadores, quando realmente se quer pôr na prática aquilo que nós achamos importante para o desenvolvimento de um concelho, pois sabe o que é investir no interior, como também sabe muito bem o tipo de apoio que as empresas não têm no interior. -----

Considera que, não é só o turismo, existem sectores importantíssimos como o sector agroalimentar e, se há condições aqui, então vamos trabalhar para isso, para cativar investimento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Gabriela Tsukamoto e, com duas abstenções dos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça, que entregarão declaração de voto.-----

154 - Remember 80's - Fixação dos Preços de Acesso ao Evento -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal do Crato pretende realizar nos dias 6 e 7 de julho de 2018, um evento cultural denominado "Remember 80's", como forma de dinamizar e complementar a oferta turística implicando novas estratégias de desenvolvimento; -----

2. A Câmara Municipal assume a responsabilidade de organizar o evento "Remember 80's", assumindo todos os ónus e encargos financeiros decorrentes, nomeadamente dos relacionados com a produção e divulgação do evento, entre outros e na medida das disponibilidades orçamentais, aprovadas para o efeito no Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2018, sendo, no entanto, necessário fixar os preços de entrada no evento; -----

3. A Câmara é competente, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte quadro tarifário a praticar no evento municipal "Remember 80's", a realizar nos dias 6 e 7 de julho de 2018: ---

1.1. Entrada Geral no "Remember 80's", - 5 euros/dia;-----

1.2. Acesso Gratuito a crianças até 12 anos, acompanhados de adulto;---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Gabriela Tsukamoto e, com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça, que apresentarão declaração de voto.-----

155 - Concessão do Direito de Exploração de 3 Bares no Recinto do Evento Remember 80's - Aprovação do Caderno de Encargos

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal vai realizar nos dias 6 e 7 de julho de 2018 "Um Evento denominado Remember 80's" e pretende ter 3 Bares de Venda de Bebidas e Comidas no evento;-----
2. Não sendo vocação da autarquia a exploração direta desse tipo de estabelecimento; -----
3. Assim, deverá proceder-se à concessão do direito de exploração de 3 Bares de Venda de Bebidas e Comidas no Espetáculo Remember 80's de conformidade com o caderno de encargos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o caderno de encargos para a ocupação de exploração de 3 Bares de Venda de Bebidas e Comidas no Evento, que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta, cuja base de licitação é de 250 euros com lances obrigatórios não inferiores a 50 euros;-----
2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da exploração de 3 Bares de Venda de Bebidas e Comidas no Espetáculo Remember 80's, respeitando as formalidades legais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Gabriela Tsukamoto e, com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça.-----

156 - PT Empresas - Pedido de Auditório Municipal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A PT Empresas, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do auditório municipal, para levar a efeito uma sessão de esclarecimento sobre o tema RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), a ter lugar no próximo dia 18 de junho de 2018; -----
2. Nos termos da informação do responsável do Museu Municipal há disponibilidade para satisfazer o pedido de auditório; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à PT Empresas, traduzido na cedência do auditório municipal, para levar a efeito uma sessão de esclarecimento sobre o tema RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), a ter lugar no próximo dia 18 de junho de 2018. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

157 - Normativo da 34ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato 2018 - Proposta de Alteração -

Pelos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça foi apresentado um requerimento, no período de Antes da Ordem do Dia da reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 6 de junho de 2018, para inclusão na próxima reunião da Câmara Municipal, de uma proposta denominada "Proposta Nº 1/2018, Normativo da 34ª Feira de Artesanato e Gastronomia -Festival do Crato 2018, entregue no Período de Antes da Ordem do Dia, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de Abril, anexa e parte integrante e com os seguintes considerandos:-----

Considerandos:-----

- a) desde o ano de 2012 que este certame, que se realiza dentro do perímetro urbano da vila do Crato, assumiu a forma de festival, tendo, entre outras alterações, a inclusão de uma zona de campismo;-----
- b) esta nova zona de campismo trás juventude e população em geral de forma massiva à vila, a qual não se encontra, em vários aspetos, preparada ao nível das infraestruturas para tal facto;-----
- c) a população local tem-nos manifestado desagrado por algumas situações anómalas, tais como distúrbios nas ruas, degradação de património público e privado, ruído nas ruas durante toda a noite ou situações de pouca higiene pública; -----
- d) Os prejuízos da população local incluem, ou incluíram, também períodos de pouco fluxo de água canalizada, ruído acima do normal durante todo o dia, aumento do trânsito e dificuldade em transitar, dificuldade em aceder de forma normal a serviços públicos e privados.-

Proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

Os vereadores do PSD têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Crato delibere, sobre um desconto de 50% a naturais e residentes do concelho do Crato, no tarifário de acesso ao recinto do Festival de Música do Festival do Crato de 2018/ 34ª Feira de Artesanato e Gastronomia, incluído no normativo aprovado no dia 14/03/2018, deliberação n.º 53, o ponto 10.3, com a seguinte redação: “Todos os naturais e residentes no concelho do Crato usufruirão de um desconto de 50% no tarifário de acesso ao Recinto do festival de Musica do Festival do Crato/34º Feira de Artesanato e Gastronomia. “A justificação desta proposta reflete, se quisermos assim dizer uma compensação em nossa opinião mais que justa, a toda a população que ano após ano, desde 2012, tem sido alvo destas situações incómodas e perturbadoras do seu quotidiano. Crato 11 de abril de 2018; -----
Os vereadores do PSD;-----
Sérgio Godinho (em regime de substituição de Ângelo Fernandes),
Marco Mendonça. -----

Interveio o senhor **Presidente** referindo que, numa primeira situação quando lhe foi comunicada, transmitindo aquilo que é o seu entendimento sobre este assunto que, julga não poder acolher esta questão pois isto tem que estar reflectido ao nível de um regulamento próprio e, que, não existe, e faz parte do seu compromisso eleitoral existir um Cartão do Múncipe, de modo a acolhe este tipo de situações e outas, nomeadamente, em eventos promovidos pelo Município, tendo a noção de que existem diversas interpretações sobre esta questão.-----
Disse que, a Feira de Artesanato e Gastronomia tem acesso livre e, que, permite de facto que se possa dar aos munícipes a possibilidade de eles terem acesso a alguns espetáculos. A questão do Festival do Crato prende-se exclusivamente com as preocupações que os senhores vereadores transmitiram nos pontos anteriores, que é o equilíbrio que tem que existir em relação ao investimento que é feito e, à receita que é feita.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

Referiu não entender quando lhe dizem que este evento é um evento incomodo para o Crato, pois considera que é um evento que trás muito retorno económico para a vila, que trás muita gente ao Crato, que trás uma bolsa de oxigénio para algumas actividades no concelho, que permitem eventualmente dar a sustentabilidade para ao resto do ano, e muita da actividade económica do concelho, recebe grande valor através deste evento. -----

Disse que, respeita quem não tem esse tipo de interpretação, mas esta é a sua interpretação e, cada vez mais ao longo do tempo, que vai tendo interacção com as pessoas que estão envolvidas com esta organização do festival, percebe cada vez mais a projecção que o festival chegou como a sua dimensão. -----

Entende que há um grande caminho a percorrer relativamente a esta organização, de modo a criar mais capacidade e diminuir o esforço do município no referido evento, sendo que é um trabalho feito de uma forma mais profissional, mais ajustada aquilo que é a realidade de hoje. Disse que existe margem para gerir isto e percebe a dimensão a que esta marca chegou, que é uma marca que foi criada pelo Crato, inclusivamente a marca Crato sofreu uma grande alteração com os contributos que este festival deu à localidade. -----

Pela senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** foi apresentada uma proposta de **retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos e baixar para estudo**, porque considera que a mesma é inconstitucional, a qual foi **aprovada** pela Câmara por **unanimidade**. -----

O senhor Presidente e o senhor **Vereador João Manuel Farinha** apresentarão declaração de voto. -----

Intervenção do Público. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2018, de 13 de junho

Reunião Extraordinária

Interveio ao senhor **João Abelha** questionando quantos Munícipes participam no Festival do Crato e fazendo algumas considerações sobre a Estrada de Aldeia da Mata para Monte da Pedra. -----

Tomou a palavra o senhor **Sérgio Godinho** fazendo algumas considerações sobre a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD. -

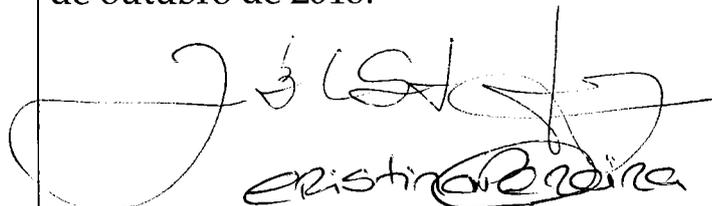
O senhor Presidente respondeu às questões colocadas. -----

158 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas doze horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 229, minuta da ata n.º 23/2018, de 17 de outubro de 2018. -----


Cristina Isabel dos Santos Pereira

Mário António Jesus de Matos